



PROJETO DE LEI Nº ²²⁸ 015, DE 22 DE SETEMBRO 2023.

DISPÕE DE AUTORIZAÇÃO PARA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS) SENDO ESTE VALOR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito do Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Jaraguari, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$. 85.000,00(Oitenta e cinco mil reais),conforme a seguir:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS.
Unidade Orçamentária: 02.00.6 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esporte
Unidade Executiva: 02.006 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esporte
Funcional Programática: 13.392.0113-2.132 – Apoio ao Aniversário do Mun. E Eventos Culturais.

Dotação:3.3.90.35 Serviços de Consultorias	Fonte 1700000	R\$ 5.000,00
Dotação:3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – P.F.	Fonte 1700000	R\$ 28.000,00
Dotação:3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J.	Fonte 1700000	R\$ 52.000,00
Total:		R\$ 85.000,00

Redução:

Unidade Orçamentária: 02.01.0 – Secretaria Mun. De Infraestrutura		
Unidade Executiva: 02.010 – Secretaria Mun. De Infraestrutura		
Funcional Programática: 15.451.0108-1.104 – Obras, Pavimentação e Serviços de Vias Públicas		
Dotação: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	Fonte 1700000	R\$ 85.000,00
Total:		R\$ 85.000,00

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari – MS, 22 de setembro 2023.

Edson Rodrigues Nogueira
Prefeito Municipal